



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº 24/2019,**  
De 04/11/2019

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS”.**

**Isnar Manoel dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo,


## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Sr. José Luís Mola de Oliveira, Registro Geral nº 15.258.753-6, CPF nº 051.918.978-70, servidor efetivo lotado no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal, designado para responder pela fiscalização e registros das ocorrências relacionadas à execução dos contratos, nos termos do artigo 67, “caput” e § 1º da lei federal nº 8.666/93.

**Art. 2º** Havendo ocorrências que mereçam a intervenção do servidor, deverá relatar o ocorrido de forma escrita à autoridade competente para as providências cabíveis e ao controle interno para informação. Não havendo ocorrências, isenta-se o responsável de promover o relatório, subentendendo-se que, o contrato vem sendo executado na forma legal.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,  
Em 04/11/2019

  
**Isnar Manoel dos Santos**  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
**José Luís Mola de Oliveira**  
-Diretor Geral-